

Id:0471A8F11A3CE608



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 24.175.423/0001-00

MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, com endereço na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, CURRALINHOS - Piauí, representada pelo(a) Exmo(º) Sr.(ª) Prefeito Municipal o SR. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na cidade CURRALINHOS - PI doravante denominado CONTRATANTE e A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 24.175.423/0001-00, AV NACOES UNIDAS NÚMERO 1605 CEP 64.018-610 BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS MUNICÍPIO TERESINA UF PI ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM TELEFONE (86) 3220-7922, neste ata representado por seu sócio o senhor RAIMUNDO JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 07/01/1985, portado da Carteira Nacional De Habilitação nº03907991881 DETRAN-PI e CPF nº 011.811.863-31, residente e domiciliado Avenida Nações Unidas, Nº1605, BAIRRO Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, CEP: 64018-610, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - PMC-PI, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para a aquisição de forma parcelado de medicamento em geral, material hospitalar, material odontológico e material laboratório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Currálinhos, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 021/2021..

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - PMC atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 176.399,20 (cento e setenta e seis mil trezentos noventa e nove reais e vinte centos) para o valor de R\$ 220.499,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 44.099,80 (quarenta e quatro mil noventa e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00,
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0027.2004.000, 10.301.0044.2061.000, 10.301.0046.2061.000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUS E OUTROS RECURSOS

PROPRIOSCLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n.º CONTRATO Nº 004/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - PMC-PI.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Currálinhos - PI, 25 de fevereiro de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal - PI
Contratante

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 24.175.423/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
2- _____

Id:13B5A51D1F2AE003



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **EVA THAYANE DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF de nº 064.666.503.08, portadora do RG de nº 3.651.356, residente e domiciliada na Av. Jaime Rios, nº 214, Centro, Timon - MA, candidata aprovada no teste seletivo de nº 001/2021 - SME - Currálinhos - PI na vaga **07**, para o provimento do cargo de professor temporário na Área de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios - PI em 31.05.2021, venho por meio desta, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA**, no tocante ao cargo ao qual fui classificada, conforme publicação supra e contrato assinado em 16 de junho de 2021.

Declara-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser a expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

Currálinhos- PI, 24 de fevereiro de 2022.

Eva Thayane de Oliveira Sousa

Declarante

Id:13B5A51D1F2AE32D



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68
Email: cmeveloso@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, nos termos do Inciso III, do § 3º do artigo 16º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 150º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca os (as) senhores (as) vereadores (as) membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: FLAVIO JOSE DE MOURA NETO, ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE E GRACIOSA RÓDRIGUES DE CARVALHO, para 02 (duas) Sessões Extraordinárias à serem realizadas no dia 04de março de 2022.

PAUTA:

Dia 04/03/ 2022

Às 14: 00hs.

> Para fins de "Demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2021, em Audiência Pública Presencial e transmitido pela as redes sociais da Câmara, cumprido o que determina o artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal "

Às 15: 00hs.

> Para fins de "de Apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre de 2021 e apresentação do Plano Municipal de Saúde". cumprido o que determina o artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal "

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Gonçalo Portela Moura

Gonçalo Portela Moura
-Presidente da Câmara Municipal.